



UFRJ

Politécnica
UFRJ

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
ESCOLA POLITÉCNICA
Diretoria Adjunta de Relações Internacionais

**EDITAL PARA SELEÇÃO DE CANDIDATOS AO
PROGRAMA POLI PELO MUNDO
EDITAL Nº 01 /2022**

A Diretoria Adjunta de Relações Internacionais da Escola Politécnica da UFRJ, no uso das suas atribuições, torna público, abertas as inscrições para seleção de candidatos ao programa Poli pelo Mundo de intercâmbio acadêmico

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 Este processo seletivo será regido pelo presente Edital e sua operacionalização caberá à Diretoria Adjunta de Relações Internacionais da Escola Politécnica da UFRJ (DARI-Poli) e aos professores colaboradores em conformidade com as normas da Universidade Federal do Rio de Janeiro.
- 1.2 O objeto do presente processo seletivo trata da seleção de candidatos ao programa de intercâmbio acadêmico com as universidades parceiras da Escola Politécnica da UFRJ.
- 1.3 É de responsabilidade do candidato verificar o recebimento de e-mail acompanhando os prazos apresentados no Edital.

2 DOS REQUISITOS

- 2.1 O candidato deverá atender, cumulativamente, para inscrição, os seguintes requisitos:
 - Estar regularmente matriculado em qualquer curso da Escola Politécnica (Verificar quadro de vagas Anexos I);
 - Ter o percentual de créditos exigido de acordo com a tabela do Anexo II;
 - Ter C.R.A. igual ou superior ao mínimo exigido, conforme a tabela do Anexo II;
 - Não ter participado de outro programa de intercâmbio da UFRJ;
 - Ter proficiência no idioma de ensino do país destino.

3 DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA À INSCRIÇÃO

- 3.1 O candidato deverá providenciar para inscrição os seguintes documentos:
 - Boletim Escolar Oficial atual.
 - Curriculum Vitae (formato livre).
 - Declaração de Matrícula Ativa.
- 3.2 Toda documentação deverá ser digitalizada e enviada em arquivo *.pdf* único contendo todos os itens na ordem listada acima.
- 3.3 O arquivo deverá ser nomeado com o nome do candidato e, a seguir, o nome do edital, conforme o seguinte exemplo: *“João da Silva – Poli pelo Mundo”*



Escola Politécnica da UFRJ
Diretoria Adjunta de Relações Internacionais - DARI
Av. Athos da Silveira Ramos, 149 - Ilha do Fundão
Centro de Tecnologia - Bloco A, 2º andar - Cidade Universitária
CEP 21941 - 909 | Rio de Janeiro, RJ - Brasil
Tel.: +55 21 39397884/7887

4 DO PROCESSO SELETIVO

4.1 O processo seletivo de que trata o presente Edital, realizar-se-á em duas etapas, a saber:

- 1ª etapa - Inscrição e o envio online do arquivo da documentação solicitada no item 3 do presente Edital;
- 2ª etapa - Avaliação da documentação entregue pelos candidatos;

4.2 Não será aceita documentação incompleta, ou inscrição fora dos prazos definidos neste edital.

4.3 A segunda etapa da seleção será baseada nos documentos apresentados no ato da inscrição, avaliando principalmente o desempenho acadêmico dos candidatos.

4.4 Entende-se por desempenho acadêmico, o Coeficiente de Rendimento Acumulado (ponderado de acordo com o curso) do candidato e a participação do mesmo em atividades da UFRJ (projetos, iniciação científica, monitoria, etc.) considerando-se a adequação do perfil do candidato à atividade proposta.

5 DA INSCRIÇÃO

5.1 A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na expressa aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, às quais não poderá alegar o desconhecimento.

5.2 Os interessados poderão obter maiores informações sobre o processo seletivo através do e-mail internacional@poli.ufrj.br

5.3 A inscrição do candidato só estará formalizada depois de cumprida a 1ª etapa prevista no item 4.1. do presente Edital.

5.4 Inscrição Online: O Formulário de Inscrição Online estará disponível em: <https://forms.gle/wTrZU5vhFSsGNhsT9>

6 DAS VAGAS

6.1 O número de vagas está definido no anexo I.

6.2 O número final de candidatos aprovados será definido pela comissão formada pela DARI-Poli e os professores colaboradores respeitando o disposto do Anexo I.

6.3 Não há obrigatoriedade de preenchimento de todas as vagas.

7 DA ALOCAÇÃO DO CANDIDATOS

7.1 A alocação dos candidatos, para as universidades parceiras (Anexo I) será realizada obedecendo os critérios abaixo na seguinte ordem:

- Posição do aluno na Classificação Geral divulgada pela DARI-Poli
- Preferência do candidato;
- Características da universidade;
- Perfil acadêmico do candidato.

- 7.2 Após a divulgação do resultado da segunda etapa haverá a possibilidade de realocação de alunos classificados e não alocados, nas vagas remanescentes.
- 7.3 A confirmação da seleção do candidato será feita após a aprovação e assinatura do Plano de Estudos pela coordenação de seu curso na UFRJ.
- 7.4 A confirmação da seleção final do candidato está condicionada ao aceite pela universidade estrangeira parceira da UFRJ.

8 DO CRONOGRAMA

8.1

Etapas	Prazos	Local/ Meio de Divulgação
Inscrição online no site da DARI-Poli	09/02/2022 a 23/02/2022 até as 17h	Formulário disponível no site da Politécnica UFRJ
Resultado da classificação na seleção	Até 28/02/2022	Site da Politécnica UFRJ Polimail
Resultado da reclassificação das vagas remanescentes	Até 04/03/2022	Site da Politécnica UFRJ Polimail
Publicação do Resultado final da seleção	Até 05/03/2022	Site da Politécnica UFRJ Polimail
Confirmação de participação no programa	Até 07/03/2022	Formulário disponível no site da Politécnica UFRJ

Site da Politécnica UFRJ - <https://poli.ufrj.br>

9 DA PROFICIÊNCIA

- 9.1 Os documentos comprobatórios de proficiência em idioma (diploma, certificado, teste, etc.) serão necessários apenas para a inscrição na instituição de ensino estrangeira.
- 9.2 Cada instituição possui critérios próprios sobre quais documentos são aceitos como comprovante. Esta informação está disponível no site das instituições.

10 DO ACEITE FINAL

- 10.1 O resultado final do processo seletivo na UFRJ será encaminhado à universidade parceira para homologação.
- 10.2 É de responsabilidade da universidade parceira a aprovação final do candidato, emissão de carta de aceite e execução da inscrição do candidato.

11 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 11.1 A primeira etapa da seleção (avaliação documental) terá o resultado divulgado na página da Politécnica UFRJ por meio de uma lista nominal e a alocação respectiva de cada candidato.

- 11.2 O provimento das vagas obedecerá ao Anexo I: à ordem de classificação; prazo de validade; às normas legais pertinentes e às regras deste Edital, podendo o número de vagas ofertadas, eventualmente, ser alterado pela universidade parceira, caso seja necessário.
- 11.3 As vagas disponíveis poderão ser preenchidas e/ou remanejadas obedecendo a posição da classificação dos candidatos aprovados na lista. O remanejamento do candidato ficará a critério da comissão composta pela DARI-Poli e professores colaboradores, que fará a seleção obedecendo a regra de classificação/número de vagas/realocação.
- 11.4 O Programa Poli pelo Mundo de intercâmbio com as universidades parceiras não dispõe de bolsas de estudos.
- 11.5 Ao final do resultado da segunda etapa, os candidatos classificados ou não classificados poderão ser realocados para as vagas remanescentes.
- 11.6 Este edital poderá sofrer alterações em função de condições sanitárias adversas.
- 11.7 Haverá a possibilidade de mobilidade remota em função das condições sanitárias, desde que as universidades parceiras estejam de acordo.
- 11.8 Em função de condições sanitárias adversas os candidatos poderão postergar seu intercâmbio em um semestre, desde que faça apenas um semestre, concluindo a mobilidade dentro do período de um ano, desde que as universidades parceiras estejam de acordo. Os pedidos de postergação da viagem deverão ter: 1) autorização da coordenação do curso; 2) autorização da DARI; 3) autorização da parceira.
- 11.9 Este edital possui vigência máxima de 1 ano, sem possibilidade de prorrogação.
- 11.10 Os casos omissos serão Diretoria Adjunta de Relações Internacionais da Escola Politécnica da UFRJ.

Rio de Janeiro, 10 de novembro de 2021.



Rogério Santos do Nascimento
SIAPE: 1497398
Diretor Executivo de Relações Internacionais
Executive Director for International Relations
Escola Politécnica da UFRJ

Rogério S. do Nascimento
Diretor Adjunto de Relações Internacionais
Diretoria Adjunta de Relações Internacionais
Escola Politécnica/UFRJ

ANEXO I - Relação de Instituições por curso e total de vagas

#	Universidade	País	Total de Vagas	Ambiental	Civil	Comp. e Inform.	Contr. e Autom.	Eletrôn. e de Comp.	Elétrica	Produção	Materiais	Mecânica	Naval e Oceânica	Petróleo
1	Universidad Pontificia Comillas	ESPAÑA	3			X	X	X	X	X				
2	Institut Mines-Télécom	FRANÇA	3	Todos os Cursos de Graduação da Poli										
3	Université de Pau et des Pays de l'Adour	FRANÇA	1	X	X									
4	IMT Nord Europe (cursos em inglês)	FRANÇA	4	X	X	X	X			X	X			
5	Instituto Superior Técnico - Duplo Diploma	PORTUGAL	2		X								X	
6	Beuth University of Applied Sciences Berlin	ALEMANHA	2	X	X									
7	University of Strathclyde	REINO UNIDO	3		X	X	X	X	X	X		X	X	
8	Norges teknisk-naturvitenskapelige universitet	NORUEGA	2	X					X	X	X			X

ANEXO II			
CRITÉRIOS ELIMINATÓRIOS - EDITAL POLI PELO MUNDO 2002.1			
CURSO	Créditos Obtidos		C.R.A
	Mínimo	Máximo	Mínimo
Engenharia Ambiental	126	177	6,5
Engenharia Civil	114	159	6,0
Engenharia de Computação e Informação	121	167	6,5
Engenharia de Controle e Automação	117	163	6,5
Engenharia de Materiais	120	167	6,5
Engenharia de Petróleo	121	165	6,0
Engenharia de Produção	123	173	7,0
Engenharia Elétrica	118	157	6,0
Engenharia Eletrônica e de Computação	119	168	6,0
Engenharia Mecânica	110	153	6,0
Engenharia Naval e Oceânica	115	162	6,0